



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

REGULAMENTO INTERNO

CLUBE ATLÉTICO DE QUELUZ, Sintra Património Mundial

INTRODUÇÃO

O Clube Atlético de Queluz foi fundado em 5 de junho 1933, sendo a sede do Clube, situada no coração de Queluz. Em 1982 com a construção do Pavilhão Henrique Miranda, o clube foi transferido para as novas instalações, tendo como modalidade desportiva principal o Basquetebol e assegurando ainda a prática de outras modalidades como a Ginástica, Dança, Ballet, Tiro com Arco, Judo, Karate, Columbofilia e mais recentemente, Aikido, Taekwondo e Kickboxing MuayThai. Em 2007 o clube passou a ser gerido pelo Núcleo de Basquetebol Queluz, entidade autónoma, que assegurou a sucessão dos direitos desportivos em todas as modalidades praticadas. Em 2019 o Clube retomou o seu nome original e manteve a referência ao concelho de Sintra enquanto entidade representativa do mesmo, passando a designar-se por Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

MISSÃO DO CLUBE

Promover e desenvolver a prática desportiva na região de Sintra, como contributo para uma cultura desportiva assente nos valores da ética, do espírito desportivo, da cooperação, do respeito mútuo e no compromisso com o clube, onde se enquadram todos os atletas, equipas técnicas, staff, direção, funcionários do clube e comunidade em geral.

Um dos objetivos principais é o desenvolvimento da prática desportiva na comunidade envolvente, com o ensino das várias modalidades, criando condições para que cada vez mais pessoas, jovens e menos jovens, pratiquem desporto, ajudando a cumprir o seu papel social definido nos seus estatutos.

VISÃO DO CLUBE

Ser um modelo de referência no concelho e também a nível nacional, pautando-se pela exigência, compromisso, rigor e qualidade do trabalho desenvolvido no ensino das várias modalidades escolhidas na sua oferta, bem como na



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

transmissão de boas práticas cívicas e partilha de valores, oferecendo um serviço de qualidade aos seus sócios.

VALORES

O Clube Atlético de Queluz norteia-se pelos valores da Ética, da Responsabilidade, do Respeito mútuo, da União, do Trabalho em Equipa, procurando ser consistente, solidário e objetivo, ter uma comunicação clara e precisa, sempre com uma atitude competitiva, mas com os mais elevados padrões de ética e espírito desportivo. Todas as ações desenvolvidas devem ter por base a sustentabilidade económica, social e ambiental. O relacionamento com os adeptos, patrocinadores, parceiros comerciais e instituições públicas deve ser de total transparência de respeito mútuo e de cooperação salutar.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

- **OBJECTIVOS**

Serve o presente regulamento para definir os normativos para todos quantos integram o Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial, designado doravante por (CAQ), no sentido de lhes proporcionar o melhor enquadramento e integração.

O presente regulamento será dado a conhecer aos atletas e aos encarregados de educação, ficando a ele vinculado no momento da assinatura e entrega da ficha de inscrição. Ao corpo técnico, diretores de equipa e dirigentes será dado a conhecer nas reuniões preparatórias antes do início de cada época.

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Todos os que façam parte de uma secção do CAQ, em qualquer situação, devem estar conscientes que representam o seu nome e a sua imagem e que o facto de pertencer às suas equipas é uma honra e um privilégio.

O CAQ assume a responsabilidade de participar com todas as suas equipas nas competições oficiais ou em eventos para os quais tenha sido convidado.

Em troca exigirá aos seus atletas e representantes que participem nas mesmas com o compromisso de cumprir com o máximo de interesse e dedicação as indicações do corpo técnico, as normas e regras do CAQ.



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

Reserva-se o CAQ o direito de prescindir em qualquer momento de um atleta que não cumpra as diretrizes de trabalho e de dedicação ou as normas de organização e disciplina que se estabeleçam no seu funcionamento interno.

As relações dos atletas com o CAQ, (técnicas, disciplinares, sociais e outras) devem ser feitas através do corpo técnico e dos dirigentes responsáveis, evitando-se assim intermediários, confusões e situações mal-esclarecidas.

COORDENAÇÃO DESPORTIVA

A coordenação desportiva do CAQ é composta pelos Coordenadores Técnicos da formação e do minibasquetebol, e ainda pelos Treinadores Principais das equipas seniores.

Compete à Coordenação Desportiva gerir, orientar e supervisionar toda a área desportiva do Clube.

COORDENADOR TECNICO

COORDENADOR TECNICO do MINIBASQUETEBOL

- Ao Coordenador Tecnico do Minibasquetebol compete coordenar as atividades gerais do minibasquetebol, promovendo atitudes de liderança e entreaajuda, planear a época desportiva, definir um modelo de jogo em conjunto com a coordenação técnica;
- Definir o modelo de treino para as equipas de minibasquetebol;
- Apoiar e promover a formação dos treinadores de minibasquetebol, através da formação interna, divulgando ações e cursos de formação ministrados, quer pela Associação, quer pela Federação ou por outras entidades;
- Levar a cabo ações de captação de novos atletas de acordo com as necessidades e objetivos do clube. Para esta função deve mobilizar, sensibilizar e pedir apoio aos outros treinadores e dirigentes do clube;
- Apresentar à Coordenação Desportiva relatórios mensais sobre a assiduidade dos atletas, evolução e necessidades da equipa técnica;

COORDENADOR TECNICO da FORMAÇÃO

- Ao Coordenador da formação compete gerir as atividades gerais da formação do clube, planear a época desportiva e gerir a equipa técnica sob a sua responsabilidade. Deve elaborar um documento técnico orientador;



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

- sobre os conteúdos, técnicos, táticos e físicos a serem aplicados em cada escalão, assim como definir em conjunto com o treinador do escalão o modelo de treino;
- Acompanhar e supervisionar o trabalho no campo pelos treinadores de modo a fazer cumprir os objetivos gerais traçados no início da época;
- Apoiar e promover a formação dos treinadores, através da formação interna, quer divulgando ações e cursos de formação ministrados quer pela Associação quer pela Federação ou outras entidades;
- Levar a cabo ações de captação de novos atletas de acordo com as necessidades e objetivos do clube. Para esta função deve mobilizar, sensibilizar e pedir apoio aos outros treinadores e dirigentes do clube;
- Apresentar à Coordenação Desportiva relatórios mensais sobre a assiduidade dos atletas, evolução e necessidades da equipa técnica;
- Compete-lhe definir os horários e locais de treino de todas as equipas da formação tendo em conta os calendários escolares e as interrupções letivas;
- Planear e coordenar campos de férias desportivas nos períodos das férias escolares;
- Assegurar o normal funcionamento das atividades das equipas no caso de impedimento do treinador e sua substituição por outro treinador;

TREINADOR PRINCIPAL

- Cabe ao treinador orientar o grupo de trabalho, sendo responsável em conjunto com o Coordenador Técnico por todos os assuntos técnicos ou desportivos. Deve implementar os objetivos, planos e orientações dados pela Coordenação Técnica do clube;
- Compete ao treinador elaborar o plano anual de treinos, assim como organizar, planificar e avaliar as sessões de treino. É também da sua responsabilidade estudar e analisar as equipas adversárias;
- Manter atualizado o registo de presenças, assim como o dossier com o desempenho de cada um dos atletas, disponibilizando essa informação ao Coordenador Técnico;
- Participar em todas as reuniões convocadas pela Direção ou Coordenador Técnico. O treinador deve estar disponível para participar e colaborar em todas as atividades definidas pelo clube, assim como nas ações de divulgação, torneios, concentrações e atividades promocionais visando a captação de novos atletas;



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

- Comunicar previamente ao Coordenador Técnico qualquer alteração ao plano semanal de treinos ou ausência a um treino, de modo a precaver a sua substituição.

TREINADOR ADJUNTO

- É sua função principal ajudar e apoiar o treinador principal;
- Participar em todas as reuniões convocadas pela Direção ou Coordenador Técnico. O treinador deve estar disponível para participar e colaborar em todas as atividades definidas pelo clube, nas ações de divulgação, torneios, concentrações e atividades promocionais visando a captação de novos atletas;

SECCIONISTAS / DIRIGENTES

Direitos, Deveres e Competências:

- Coordenar os trabalhos logísticos necessários ao bom desempenho da equipa, ajudando o corpo técnico na planificação dos treinos e jogos (tanto os oficiais como os particulares), quer seja no clube quer noutra local;
- Planificar e organizar as deslocações (jogos, torneios) de acordo com o estabelecido pelo corpo técnico e pelo clube e em coordenação com os encarregados de educação;
- Participar na elaboração dos calendários, assegurar a marcação dos espaços no pavilhão e providenciar a segurança para os jogos realizados no Pavilhão Henrique Miranda, juntamente com a equipa técnica;
- Solicitar junto do clube, os eventuais pedidos de alteração de jogos ou treinos de acordo com as necessidades da equipa técnica e do grupo;
- Coordenar a recolha e entrega ao responsável administrativo de todos os documentos necessários ao processo de inscrição quer dos atletas quer da equipa técnica;
- Elaborar e manter atualizado o “dossier da equipa” assim como a base de dados, nome, morada e contactos (telemóvel e email) do atleta e do encarregado de educação;
- Contactar com os atletas/encarregados de educação (via email, SMS) sobre determinados assuntos e sempre com o acordo do corpo técnico;
- Ser o elo de ligação dos Encarregados de Educação com a Direção do clube;
- Representar o Clube nas saídas, na ausência de um Diretor;
- Estar presente nas reuniões para as quais seja convocado pela Direção;
- Colaborar com o corpo técnico na deteção das necessidades da equipa;



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

- Acompanhar as participações de acidentes desportivos dos atletas em coordenação com a Direção;
- Controlar o pagamento das quotas mensais dos atletas junto da secretaria, solicitando o extrato no fim de cada mês para o devido controlo;
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento interno do clube;
- Pugnar pela disciplina e regras de funcionamento do grupo de trabalho;
- Promover e contribuir, no final da época desportiva, para a avaliação da época, bem como auxiliar a projetar a época seguinte.

ATLETAS

- A integração de um atleta numa equipa, deverá pautar-se pela assistência e colaboração em todas as atividades da mesma, mesmo que, por razões várias, esteja impossibilitado de treinar e/ou jogar;
- A pontualidade no trabalho é condição indispensável ao bom funcionamento dos treinos, pelo que se considera o atraso, quando não justificados e reiterado, uma falta grave da conduta do atleta, sendo lesivo para com todos os membros da equipa, permitindo uma firme convicção de desinteresse e de pouca seriedade e fiabilidade;
- A cortesia e respeito mútuo são princípios básicos tidos como indispensáveis na conduta dos atletas do CAQ. O clube ao assumir-se como um Clube com orientação para a formação, entende ser indispensável no seu desenvolvimento interpessoal, desenvolver e consolidar tais competências. Assim, aquando da chegada do atleta a qualquer local de atividade da equipa, deve cumprimentar o corpo técnico, dirigentes e os seus colegas de equipa;
- Em caso de atraso, deverá o atleta dirigir-se ao corpo técnico apresentando justificação oral ou escrita, cabendo ao responsável aceitá-la ou não;
- Em caso algum poderá abandonar uma atividade sem autorização prévia do corpo técnico. Deve saber sempre quando é a próxima atividade e despedir-se dos companheiros e principalmente do corpo técnico e dirigentes presentes;
- Em cada equipa deverá haver uma lista de contactos atualizada, de todos os elementos do grupo, para que se possa proceder à informação de eventuais alterações de planos;
- Cada corpo técnico e dirigente possui autonomia para estabelecer no seu grupo uma regra para transmissão de indicações entre os jogadores e equipa, que complementem as definidas pelo clube e não em sua substituição.



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

- Todo o material disponibilizado aos atletas é propriedade do CAQ e a sua guarda é da sua inteira responsabilidade, devendo ser usado de acordo com as indicações definidas, assim como cuidar do mesmo e devolvê-lo quando solicitado;
- Salvo casos pontuais e devidamente autorizados, todos os atletas deverão viajar juntos e nunca deixar o grupo sem autorização expressa do corpo técnico ou do dirigente de equipa;
- Todo o atleta deverá colaborar na arrumação dos materiais utilizados nas atividades diárias do treino ou no jogo, conforme as regras estabelecidas pela equipa;
- A preservação das instalações e recinto desportivo do CAQ (ex.: balneários, acessos, ginásios) assim como a de outros clubes é condição indispensável ao cumprimento adequado de conduta do atleta CAQ, pelo que qualquer ato lesivo deliberado, provocado individualmente ou em equipa, será alvo de procedimento disciplinar;
- Da manutenção e preservação, inclui-se a higiene das instalações utilizadas, devendo estas manter-se limpas e livres de desperdícios, como garrafas vazias ou lenços de papel utilizados, tanto nas instalações do clube, como as instalações de outros clubes;
- É indispensável utilizar sempre calçado adequado no treino/jogo dentro do recinto desportivo, não devendo o mesmo ser utilizado na deslocação para o local de treinos ou jogos.

CAPITÃO EQUIPA

- O capitão de equipa é o representante dos jogadores da sua equipa e o elo de ligação na comunicação com a equipa técnica. Deve ser ao mesmo tempo a figura que inspira os colegas e deve tomar as melhores decisões nos bons e maus momentos ao longo da época;
- O capitão de equipa deve ajudar a resolver os conflitos que possam surgir no seio da equipa. Compete-lhe tudo fazer para manter um elevado espírito de camaradagem e entreatajuda entre todos os elementos da equipa;
- O capitão de equipa dentro de campo deve ser um exemplo para os colegas quer no relacionamento com os adversários, quer com os juizes, tendo a responsabilidade de promover um jogo limpo e incentivar ao espírito desportivo;



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

- O capitão de equipa deve sempre defender a equipa e os colegas e lutar pelos interesses de todos ao reclamar qualquer situação que considere injusta para com os colegas.

TREINOS

- Não é permitido o acesso aos espaços de treino sem a presença do corpo técnico ou dirigente responsável;
- Quando seja previsível por parte de um atleta ou encarregado de educação que este irá faltar a um treino, deverá informar o corpo técnico ou dirigente pelos meios que sejam disponibilizados para o efeito;
- Na atividade seguinte o atleta em questão deverá dirigir-se ao corpo técnico e justificar a sua falta;
- No decorrer dos treinos ou jogos, o atleta não se poderá ausentar sem autorização, nem interagir com elementos externos ao treino, mesmo que estes pertençam ao clube ou sejam seus conhecidos ou familiares. Os momentos de descanso e de hidratação são geridos pelo corpo técnico e autorizados pelos mesmos. Não se pode ir beber água nem se sentar durante um treino sem autorização do corpo técnico;
- É obrigatório nos treinos o uso do equipamento que estipulado por cada secção. O não cumprimento deverá ser alvo de análise criteriosa e justificável, devendo esta ser sempre requerida pelo atleta ou encarregado de educação junto dos dirigentes.

GRUPO DE ARBITRAGEM DO CLUBE

- Nos jogos em casa e em que não haja nomeação de juízes e oficiais de mesa, compete ao Coordenador Técnico encontrar alternativa dentro dos elementos que estão referenciados na chamada bolsa de colaboradores de arbitragem, juízes e oficiais de mesa do clube;
- Os colaboradores de arbitragem do clube devem dignificar e honrar o clube, demonstrar um elevado espírito desportivo, assim como uma atitude pedagógica irrepreensível. Nunca se devem dirigir ao público.

DISCIPLINA

- Sempre que sejam verificados atos de indisciplina ou incumprimento do regulamento interno do Clube será aberto um processo disciplinar e de inquérito para apuramento dos factos.



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

Caso seja apurado que houve violação ou negligência dos agentes desportivos do clube, estes podem vir a ser sancionados com:

- Interdição temporária aos treinos, não convocação para os jogos;
- Proibição de frequentar as instalações.
- A Direção reserva-se ainda ao direito de rescindir a qualquer momento os acordos verbais ou escritos que tiver assumido com qualquer agente desportivo ao abrigo deste regulamento, por incumprimento das normas e regras nele preconizadas.

INSCRIÇÃO / PAGAMENTOS / SEGURO DESPORTIVO

- A inscrição no Clube Atlético de Queluz obriga o atleta ao pagamento no momento da inscrição de uma propina e de uma quota mensal;
- Os Atletas com quotas em atraso da época anterior, não podem ser inscritos na nova época até terem a sua situação totalmente regularizada;
- Os atletas estão obrigados ao pagamento da quota mensal até ao dia 8 de cada mês. Passada essa data ficam sujeitos a uma penalização de 5€ por cada semana de atraso;
- Caso algum atleta apresente uma situação devedora superior a 2 meses, a Direção do clube irá analisar o motivo da dívida, podendo levar à suspensão imediata da sua atividade;
- No caso do atleta, por motivos de saúde, não puder realizar qualquer atividade do clube, deverá apresentar uma justificação médica;
- A inscrição do atleta obriga pressupõe por parte do atleta e do encarregado de educação, o conhecimento do presente Regulamento Interno e à obrigação de cumprimento do mesmo;
- Para a inscrição ser aceite é obrigatório a realização prévia de um exame médico que ateste a robustez física para a prática da modalidade;
- A realização do exame médico é da responsabilidade do atleta. Até ao escalão de sub12 é suficiente uma declaração médica com vinheta do médico de família. A partir do escalão de sub14 ou atletas de sub12 com subida ao escalão de sub14, é imprescindível o modelo do exame médico-desportivo;
- No caso de um atleta, por opção técnica, subir de escalão, continuará a pagar a quota correspondente ao escalão anterior, podendo haver lugar a um pagamento adicional de inscrição por ajuste do valor do seguro desportivo e novo exame médico.
- Em caso de manifesta impossibilidade financeira para liquidar os pagamentos devidos, deverá ser apresentada uma exposição devidamente



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

- fundamentada, podendo a Direção, em reunião, aprovar ou não a isenção de pagamento com a atribuição de uma bolsa desportiva, atleta bolsheiro;
- O responsável pela cobrança das quotas mensais será o dirigente da equipa;
- Até à realização da inscrição o encarregado de educação assume toda a responsabilidade pela prática desportiva do atleta assinando o documento de responsabilidade;
- A época desportiva inicia-se a 01 de setembro e prolonga-se até ao dia 30 do mês de junho do ano seguinte;
- Todo o atleta terá de ser sócio do Clube Atlético de Queluz. Existindo duas categorias de sócio. Sócio atleta, (idade inferior a 18 anos) sendo o valor da quota mensal de 1€. Atletas com idade superior a 18 anos vão pertencer à categoria de sócio efetivo, sendo o valor da quota de 1.50€. No caso de atletas menores de idade, deverá o encarregado de educação ou um dos progenitores ser também sócio do CAQ, garantindo assim a manifestação dos desejos e vontade do atleta, enquanto sócio.

SEGURO DESPORTIVO

- Todos os atletas no momento da inscrição são incluídos na apólice de seguro desportivo das Federações respetivas, nos termos definidos na legislação em vigor, decreto-lei nº 10/2009, de 12 de janeiro;
- O acionamento do seguro desportivo tem procedimentos administrativos obrigatórios (quer em prazos de participação, quer em franquias) que é necessário cumprir. Para tal, somente o Clube pode acionar tais mecanismos e declina qualquer responsabilidade no uso indevido ou não regulamentado da referida apólice de seguro;
- Em caso de acionamento do seguro desportivo, a franquia tem um valor de 100€ (cem euros) e o seu pagamento é da responsabilidade do encarregado de educação do atleta.

FISIOTERAPIA

- O clube coloca à disposição dos atletas um serviço de fisioterapia para recuperação de pequenas lesões/entorses. O custo anual é de 20€.

NOS JOGOS / REPRESENTAÇÕES OFICIAIS

- Todas as deslocações para jogos, e ou em representações oficiais e torneios serão da responsabilidade da própria equipa;



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

- Será obrigatório que todos os atletas se apresentem com os equipamentos selecionados/autorizados pelo CAQ;
- Tanto os atletas como o corpo técnico e demais elementos da equipa ao representarem o clube, ainda que respeitando os seus gostos e identidade própria, deverão cuidar da sua higiene e imagem pessoal.

NAS VIAGENS

- Salvo em casos pontuais e expressamente previstos, todos deverão viajar juntos, devendo os atletas reunir-se na hora e local definidos e nunca deixar o grupo sem uma autorização expressa;
- Aquando das deslocações e sob responsabilidade do clube, as refeições serão feitas em equipa, devendo permanecer juntos no decorrer das mesmas, respeitando o início da refeição em grupo, cultivando um espírito de união e coesão de equipa;
- Salvo exceções devidamente autorizadas, não se poderão utilizar gorros ou bonés, aparelhos de som, ou óculos de sol durante a refeição;
- A utilização de dispositivos móveis (ex.: telemóveis) estão interditos durante as reuniões da equipa e refeições, a menos que devidamente justificadas e autorizadas;

NAS CONCENTRAÇÕES / DESLOCAÇÕES

- Em cada caso concreto a equipa técnica definirá os horários de trabalho, de recreio e de descanso que devem ser respeitados escrupulosamente por todos;
- A distribuição dos quartos será da responsabilidade do corpo técnico;
- Ninguém poderá abandonar o local da concentração sem prévia autorização do corpo técnico;
- Em caso algum, será permitido aos atletas o consumo de álcool durante o período de tempo que dure a concentração, incluindo os momentos de descanso e de passeio (salvo em casos expressamente autorizados pelos técnicos e para atletas maiores de 18 anos);
- Os familiares e acompanhantes dos jogadores concentrados deverão colaborar no cumprimento das normas da equipa. É aconselhável que utilizem, sempre que possível, um alojamento diferente do da equipa, e não partilhem (a) mesa(s) da equipa durante as refeições.



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

DIVERSOS

- No momento da inscrição, e com os dados disponibilizados, o CAQ poderá utilizar os mesmos, nomeadamente moradas e fotos, para construção da base de dados, cujo acesso é exclusivamente limitado à utilização administrativa interna da secção e do clube;
- O CAQ assume que todos os atletas, e respetivos encarregados de educação autorizam a divulgação da sua foto no sítio oficial da secção e do clube na Internet, salvo se no momento da inscrição indicaram não conceder os direitos de imagem;
- O equipamento de jogo é cedido pelo clube para cada escalão, salvo no minibasketebol em que cada atleta terá de comprar o modelo definido;
- Todos os outros artigos poderão ser adquiridos pelo próprio atleta;
- A aquisição de equipamentos de saída é obrigatória para cada atleta, assim como do colete de treino.

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

- Aos Encarregados de Educação, pilares essenciais no bom desenvolvimento das atividades do clube, solicita-se que:
- Colaborem na requisição e coordenação dos transportes necessários para a sua equipa;
- Garantam os apoios financeiros e outros necessários para o normal desenvolvimento da atividade da sua equipa, nomeadamente através do pagamento atempado das quotizações mensais;
- Apoiem e sugiram a realização de eventos e outras iniciativas para a angariação de verbas extras para o clube;
- Se comportem sempre no sentido de dignificar o CAQ.

COMUNICAÇÃO, ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E A SECÇÃO

- No sentido de regular a comunicação entre os encarregados de educação e o clube fica definido o seguinte procedimento;
- Sempre que um encarregado de educação quiser transmitir alguma informação relevante ou pedir algum esclarecimento deverá inicialmente contactar o dirigente da equipa. Na eventualidade da explicação dada não ser tida por suficiente, deverá o requerente solicitar uma reunião com um elemento com funções de Direção;



Clube Atlético de Queluz, Sintra Património Mundial

- A comunicação das secções com os atletas e encarregados de educação é feita através dos seguintes canais de comunicação - correio eletrónico, mensagem ou outros meios definidos e acordados entre todos;
 - Para o bom funcionamento da comunicação através de correio eletrónico é imprescindível que os encarregados de educação se certifiquem de que a sua conta de correio eletrónico está corretamente registada na base de dados do clube.
-
- **OMISSÕES AO PRESENTE REGULAMENTO**

As matérias não constantes ou previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Direção do Clube Atlético de Queluz, tendo em vista a defesa comum dos interesses do clube e do atleta.

A Direção